



---

Justificativa da Aquisição, Cláusulas para Elaboração do Termo de Referência e Designação da Equipe Técnica de Apoio

Número da Requisição: 61/2020

## 1 JUSTIFICATIVA

1.1. Constitui objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços manutenção de equipamentos odontológicos preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas e originais, componentes e acessórios de reposição de equipamentos, instrumentos periféricos ou não, e a Central de Ar comprimido pertencentes à Faculdade de Odontologia e Gabinete Odontológico do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas. Entende-se por equipamentos odontológicos os equipamentos eletrônicos essenciais para o trabalho e para a formação de um dentista dentro de laboratórios e clínicas escolas de uma Universidade. Eles precisam funcionar em bom estado para garantir a segurança das clínicas escolas e laboratórios, garantir também o funcionamento dos equipamentos periféricos, ajudar no diagnóstico clínico do paciente, bem como garantir o atendimento da comunidade, o aprendizado dos discentes no ambiente pré-clínico e clínico, e o desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão. A manutenção preventiva visa detectar deficiências do equipamento, minimizando defeitos e prevenindo falhas. Já a manutenção corretiva visa recuperar um equipamento inoperante ou momentaneamente deficiente, voltando as suas atividades normais. Isso se torna imprescindível acontecer dentro do curso de odontologia porque a maior parte da sua carga horária é destinada para atividades práticas. Para atender as necessidades da Faculdade de Odontologia no Campus A. C. Simões, na cidade de Maceió, que desenvolve as atividades de: ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A contratação em caráter emergencial do objeto busca não interromper a prestação dos serviços e afetar o funcionamento da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alagoas - FOUFAL, visto que o serviço de manutenção dos equipamentos odontológicos precisa ser de natureza contínua e sua interrupção pode vir a comprometer a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviço de saúde à comunidade.

1.3. A necessidade da contratação em caráter emergencial decorre da **impossibilidade de renovação do contrato nº 04/2014, em virtude do mesmo já está sendo executado pelo prazo de caráter excepcional concedido pelo 5º termo aditivo nº 07/2019 pelo período de 12**





(meses), encerrando-se em 01/02/2020. Assim seguem os fatos expostos para o pedido da referida contratação:

A equipe de planejamento da contratação foi formalmente notificada em 25 de fevereiro de 2019 sobre a necessidade de formação de uma equipe e emissão de portaria para o planejamento da licitação e formalização de um novo processo de contratação de uma empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos de forma preventiva e corretiva. Considerando a emissão da portaria n. 34 de 23 de maio de 2019 que autoriza a partir da data vigente a formação da equipe de planejamento para a contratação pessoa jurídica especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças genuínas e originais, componentes e acessórios de reposição para os equipamentos, periféricos ou não, e a Central de Ar Comprimido pertencente à Faculdade de Odontologia e ao Gabinete Odontológico localizado na FOUFAL para atender a comunidade universitária. Visto que a após a notificação via e-mail e antes de emissão de portaria já havia sido feito a abertura do processo no SIPAC em 25 de março, de número: 23065.009459/2019-38. Em 17 de abril foi realizado o cadastro da necessidade para o PAAC 2020. Em maio já tinham sido preenchidas algumas documentações necessárias e enviadas para a direção junto à equipe de planejamento. As primeiras reuniões da equipe de planejamento aconteceram em junho. A partir da primeira reunião deu-se início aos trabalhos. Em agosto de 2019 aconteceu a primeira reunião entre a equipe de planejamento (Marcelo de Almeida, Evandro Marroquim e Juvenal Guedes) e o pessoal da CASS para discutir ajustes necessários na forma de contratação proposta para a manutenção de equipamentos da FOUFAL. Em setembro estava sendo concluída a resposta ao despacho em razão da ausência do TR. Nos meses de outubro e novembro foi solicitado algumas retificações e detalhamento do processo. Em dezembro fomos informados da necessidade de novas cotações e abertura de uma nova requisição. Foi aberto no sistema em 08/01/2020, com número 26/2020 porque a anterior teve seu prazo de vigência expirado.

1.4. A nova equipe responsável pelo Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) da FOUFAL foi formalmente designada em 27/11/2019, pela portaria nº 005 de novembro de 2019, sendo composta por 4 docentes e 1 técnico administrativo, tendo todos os docentes tomado posse entre julho e agosto de 2019. No dia 09 de Janeiro de 2020, a Comissão foi informada que o novo pregão para contratação de empresa de manutenção de equipamentos odontológicos estava em vias de finalização, porém, o prazo iria ultrapassar a data limite do contrato vigente (dia 01/02/2020). Sendo assim, o período restante de 1 (um) mês mostrou-se insuficiente para a conclusão da contratação, assim se fazendo necessária a abertura de uma contratação





emergencial que permita a manutenção do serviço, hoje, decorrente do 5º termo aditivo (nº 7/2019), processo nº 23065.029487/2013-86, contrato nº 04/2014, PE 96/2013, que se **encerra em 01/02/2020**, enquanto se operacionaliza e conclui o PE nº 12/2019, processo nº 23065.026632/2019-62.

1.5. Os serviços e materiais estabelecidos que compõe a contratação é necessário para a correta execução da prestação dos serviços de manutenção de equipamentos odontológicos preventiva e corretiva, e a não aquisição do serviço implicará na não execução do objeto contratual. Ademais, o serviço atual está adequado à necessidade do requisitante para os próximos 06 (seis) meses, e obtidos de acordo com os registros históricos realizados no último ano de execução do serviço.

## 2 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO

2.1. A empresa a ser contratada para a continuidade da prestação dos serviços objeto desta contratação é a **SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ODONTOLOGIA**, CNPJ n.º 17.009.852/0001-42, que atualmente presta os serviços de manutenção de equipamentos odontológicos preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas e originais, componentes e acessórios de reposição de equipamentos, instrumentos periféricos ou não, e a Central de Ar comprimido pertencentes à Faculdade de Odontologia e Gabinete Odontológico do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas, através do 5º termo aditivo (nº 7/2019) do contrato nº 04/2014, decorrente do PE nº 96/2013 que se **encerra no dia 01/02/2020**. A empresa vem cumprindo seu compromisso com a instituição, sem qualquer situação que desabone sua conduta, seja na execução dos serviços, na entrega pontual dos materiais e no cumprimento das obrigações trabalhistas durante toda execução do contrato. Além disso, a empresa por sua *expertise* no ramo de manutenção de equipamentos odontológicos, bem como pelo tempo que atua junto desta instituição tem conhecimento sobre as particularidades inerentes a prestação do serviço de manutenção de equipamentos odontológicos preventiva e corretiva além de trocas de peças genuínas dentro da FOUFAL, que tem áreas com as mais diversas utilizações, tais quais: manutenção de equipamentos e fornecimento de peças genuínas e originais, componentes e acessórios de reposição de equipamentos, instrumentos periféricos ou não, e a Central de Ar comprimido pertencentes aos laboratórios e clínicas da Faculdade de Odontologia e Gabinete Odontológico do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas .

2.2. A manutenção da empresa **SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ODONTOLOGIA**, CNPJ n.º 17.009.852/0001-42, pelo período da contratação emergencial se mostra razoável, visto que o período de até 06 (seis) meses ou da conclusão do Pregão nº 12/2019, processo nº





23065.026632/2019-62, é pequeno para a desmobilização de uma estrutura grande que inclui funcionários e equipamentos, além da empresa ser responsável pelos encargos previdenciários, trabalhistas e tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Além da desmobilização da estrutura demandar grande esforço a contratação de uma nova empresa para o período de até 06 (seis) meses em geral é onerosa economicamente, já que os custos da contratação e montagem de uma nova estrutura pelo curto período de tempo proporciona um aumento do valor da contratação.

2.3. A cotação de preços realizada confirma o entendimento de custos ainda mais altos para uma nova contratação. A empresa **SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ODONTOLOGIA** apresentou uma proposta mensal de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), a outra proposta apresentada foi da empresa **ELYT ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA** no valor de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), e a terceira proposta apresentada foi da empresa **EMPREG SERVIÇOS GERAIS EIRELI – EPP** no valor de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

2.4. As três empresas apresentaram quantitativos de mão-de-obra e peças genuínas. A FOUFAL atualmente possui 2 clínicas escolas contendo 72 equipos odontológicos, 10 aparelhos de radiografia intra-oral, 6 laboratórios de ensino e 1 gabinete odontológico no Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas. Todos esses espaços em uso diário e contínuo, necessários ao ensino, pesquisa, extensão e atendimento comunitário em odontologia. Todos os espaços relatados acima necessitam de manutenção diária preventiva e eventual manutenção corretiva, em caso de defeitos temporários nos equipamentos. Portanto, a manutenção dos equipamentos odontológicos se faz necessários para **NÃO PREJUDICAR O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES NORMAIS DE ENSINO DA FOUFAL.**

2.5. A **SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ODONTOLOGIA** apresentou valor mensal de proposta menor ao apresentado pelas empresas **ELYT ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA** e **EMPREG SERVIÇOS GERAIS EIRELI – EPP.**

### 3 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que os colaboradores abaixo designados deverão dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico:







UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

UNIDADE REQUISITANTE: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS (FOUFAL)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST)

Atualizado em: 14/01/2020.

NOME: Leopoldo Cosme Silva

CPF: 016.399.816-75

SIAPE: 3140557 LOTAÇÃO: ENDODONTIA/FOUFAL

E-MAIL: [leopoldocosme@gmail.com](mailto:leopoldocosme@gmail.com)

NOME: Priscylla Gonçalves Correia Leite de Marcelos

CPF: 050.3493994-39

SIAPE: 1209133 LOTAÇÃO: ORTODONTIA/FOUFAL

E-MAIL: [priscyllamarcelos@foufal.ufal.br](mailto:priscyllamarcelos@foufal.ufal.br)

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE ALBERTO GONCALVES**  
Diretor da FOUFAL

CPF: 151.641.444-68

SIAPE: 1120507

